



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

INDICAÇÃO N° 119/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Dr. André Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido instituir no município de Cachoeirinha/PE um Cursinho Pré-Vestibular Gratuito, com a contratação de professores especializados e estrutura adequada para o atendimento gratuito aos estudantes da rede pública municipal e estadual, que almejam o ingresso no ensino superior.

A PROVADO em Única discussão

JUSTIFICATIVA: C. M. de Cachoeirinha, 04 / 11 / 2025

Senhoras e Senhores Vereadores(as).

A presente proposição tem por objetivo **instituir no município de Cachoeirinha/PE um Cursinho Pré-Vestibular Gratuito**, com a contratação de **professores especializados** e estrutura adequada para o **atendimento gratuito aos estudantes da rede pública municipal e estadual**, que almejam o ingresso no ensino superior.

A educação é o instrumento mais poderoso de transformação social e econômica. Contudo, **grande parte dos jovens de nosso município enfrenta dificuldades de acesso a cursos preparatórios particulares**, que possuem custos elevados e acabam restringindo o alcance de uma formação competitiva para o ENEM e demais vestibulares.

Nesse contexto, a criação de um cursinho público e gratuito representa **uma importante política pública de inclusão e igualdade de oportunidades**, promovendo a democratização do acesso ao ensino superior e contribuindo para a **formação de uma geração mais preparada, consciente e capaz de atuar no desenvolvimento local e regional**.

Além disso, a presença de **professores qualificados e metodologias adequadas** garante um ensino de qualidade, com foco no conteúdo exigido pelos exames nacionais e vestibulares, permitindo que os alunos da rede pública possam disputar vagas em condições de igualdade com estudantes de escolas privadas.

A iniciativa também **valoriza o capital humano do município**, ao incentivar a permanência dos jovens nos estudos, reduzir índices de evasão escolar e estimular o ingresso em universidades públicas e privadas, fortalecendo o prestígio educacional e o desenvolvimento intelectual de Cachoeirinha.

Dessa forma, a proposição **justifica-se plenamente pelo seu caráter social e educacional**, sendo uma medida que traduz o compromisso do Poder Legislativo e Executivo com o futuro da juventude cachoeirinhense e com o fortalecimento da educação pública de qualidade.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Vereador Presidente -

